

Lei municipal nº 329
De 20 de Abril de 1994

“Autoriza o pagamento de juros e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o pagamento de juros referente ao cálculo do PASEP – da receita própria do Município, competência janeiro e fevereiro de 1994.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 20 de abril de 1994.

Francisco de Assis Pinto
-Prefeito Municipal-